



Ofício nº 1/24-DGL/GP/P

Valinhos, 1º de março de 2024.

Ref.: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 16/24

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de ajustes no Projeto de Lei nº 16/24, que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.000.000,00, encaminhado a esta Colenda Casa de Leis por meio da Mensagem nº 9/24, apresentamos a seguinte Emenda:

1. Emenda Modificativa as dotações Orçamentárias constantes no art. 1º do PL nº 16/24:

“Art. 1º (...)

02.23.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.02

Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0302.2.220

Proteção Social Especial - Alta Complexidade

3350.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.510.0000

Assistência Social - Geral..... R\$ 1.000.000,00

Subtotal..... R\$ 1.000.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.000.000,00”

O objetivo desta emenda é assegurar a **observância correta** da rubrica contábil “**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**”, de forma que estabeleça a destinação precisa dos recursos suplementares para a rubrica mencionada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP